



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento
e-mail : gabinete@canas.sp.gov.br

** Gabinete da Prefeita **

INDICAÇÃO Nº 57/2021 – Vereador Mauro José Lopes

Vimos por meio deste, agradecer sua indicação, e em resposta a Vossa Excelência, informar que as tratativas com Bancos, iniciaram em Fevereiro p.p., avançando até Março, com conversas com três bancos de bandeiras diferentes, para avaliar a possibilidade de se instalar em Canas, pelo menos um, logicamente assim, solicitando caixas eletrônicos para atender a toda a municipalidade em seus serviços bancários.

INDICAÇÃO Nº 58/2021 – Vereador Mauro José Lopes

Vimos por meio deste, agradecer sua indicação, e em resposta a Vossa Excelência, informar que, hoje já contamos com o apoio da Polícia Militar, junto aos fiscais da Prefeitura, bem como a defesa civil municipal, durante as rondas noturnas de fiscalização, para cumprimento das regras de prevenção a Covid 19, uma importante parceria pra Canas.

Já foi solicitado maior efetivo junto ao Comando da Polícia Militar para os trabalhos nesse Município.

A parceria com a PM tem sido uma preocupação constante dessa Administração.

Estuda-se a possibilidade de implantação da prestação de serviços do programa “**Atividade Delegada**”, com isso teremos um aumento do efetivo nas ruas, visando contribuir para a redução de crimes e mais segurança a todos os munícipes, bem como, a presença de mais policiais no destacamento da PM, em horário ampliado, para atendimento de todas as ocorrências.

INDICAÇÃO Nº 59/2021 – Vereador Mauro José Lopes

Vimos por meio deste, agradecer sua indicação, e em resposta a Vossa Excelência, informar que, será feita a distribuição dos alimentos as famílias dos estudantes da educação básica da rede pública, assim que findada a licitação que já se encontra em fase final.

Ressalta-se que a Diretoria de Assistência Social, tem atendido as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social do nosso Município, com o fornecimento de cestas básicas.

INDICAÇÃO Nº 60/2021 – Vereador Mauro José Lopes

Vimos por meio deste, agradecer sua indicação, e em resposta a Vossa Excelência, encaminhar **Memorando n.º 002/21**, da Diretoria de Educação e Esportes, respondendo a todo questionamento feito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS
Avenida 22 de Março, nº 369 – Centro – Canas – São Paulo – Brasil
C.E.P.: 12.615-000
Telefone: 55-12-3151-6000 / Fax: 55-12-3151-6001
C.N.P.J.: 01.619.207/0001-01

EDUCAÇÃO ESPORTE FAMÍLIA

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CANAS/SP

*** COORDENADORIA DE ESPORTES ***

Canas, 29 de abril de 2.021.

Memorando n.º 002/2.021

Da: Coordenadoria de Esportes

Para: Gabinete da Prefeita

EXMA. SRA.

SILVANA KOMEIH DA S. ZANIN

Prefeita Municipal

Venho, por meio deste, respeitosamente, responder a **INDICAÇÃO n.º 60/2021, da Câmara Municipal de Canas, VEREADOR MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA “MAURO LOPES”**, Vereador – REPUBLICANOS, acerca da **“REFORMA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE CANAS, SENDO REFORMA DO PISO DA QUADRA COBERTA, PINTURA E PARTE ELÉTRICA.”**

Esta **Coordenadoria de Esportes** informa que já está realizando melhorias no GINÁSIO DE ESPORTES Benedito Romeu Zanin. Está sendo estudada a reforma do piso da Quadra, para que, o mesmo, será refeito e pintado, bem como seja realizada a troca de toda a iluminação, para iluminação em LED.

Sendo o que havia a ser tratado, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Margarida Maria Marton Pimentel
RG: 19.910.559-5
Diretora de Educação e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento
e-mail : gabinete@canas.sp.gov.br

** Gabinete da Prefeita **

INDICAÇÃO Nº 61/2021 – Vereador Mauro José Lopes

Vimos por meio deste, agradecer sua indicação, e em resposta a Vossa Excelência, encaminhar **Memorando n.º 258/21**, da Diretoria de Saúde, respondendo a todo questionamento feito.

INDICAÇÃO Nº 62/2021 – Vereador Mauro José Lopes

Vimos por meio deste, agradecer sua indicação, e em resposta a Vossa Excelência, encaminhar **Memorando n.º 148/21**, da Diretoria de Planejamento, Obras, Meio Ambiente e Serviços Municipais, respondendo a todo questionamento feito.


Silvana Romeih da S. Zanin
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento
e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

Memo. nº 258/2021

Canas, 30 de abril de 2021.

Ao Gabinete da Prefeitura:

Sr.^a Prefeita

Em resposta a indicação do nobre Edil Mauro José Lopes da Silva, informamos que há um prazo de 21 a 28 dias para realização da segunda dose da vacina Butantan e de doze semanas (90 dias) para realização da segunda dose da vacina AstraZenica/Oxford/ Fio Cruz.

Obs.: As aplicações da segunda dose estão sendo agendadas, pois depende do recebimento da grade de distribuição da vacinação do Governo do Estado.

Garantimos o total controle de todas as pessoas vacinadas e temos realizado a segunda dose dentro do período estipulado.

Sendo o que tínhamos,

Atenciosamente,

LUCÉLIA BUZZATO HEGEDUS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE

ILMA SR.^a
SILVANA K. DA S. ZANIN
PREFEITA MUNICIPAL
CANAS - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Memo Obras Nº 148/2021

De: Diretoria de Planejamento, Obras, Meio Ambiente e Serviços Municipais.
Para: Gabinete da Prefeita

Assunto: Resposta a indicação 62/2021– Vereador Mauro José L. da Silva

Excelentíssima Sr^a Prefeita, venho por meio deste, informar que a indicação do Vereador Mauro José Lopes da Silva, em que o objeto é a poda de uma árvore localizada no bairro Alto do Cruzeiro na Rua Alberto Borceto, Nº174, foi solicitada a EDP Bandeirantes, conforme o ofício (anexo) de Nº06/2021 dessa Diretoria.

Aproveito o ensejo para agradecer ao nobre Vereador pela indicação e na oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

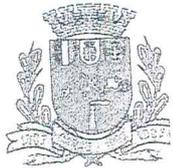
Atenciosamente,

Canas, 27 de abril de 2021.



Gabriel Nahime Ferreira dos Reis

Diretor de Planejamento, Obras,
Meio Ambiente e Serviços Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
CNPJ: 01.619.207/0001-01 - Fone: (12) 3151-6000
www.canas.sp.gov.br

OFÍCIO OBRAS - Nº 006 / 2021

Referente: Poda de Árvore.

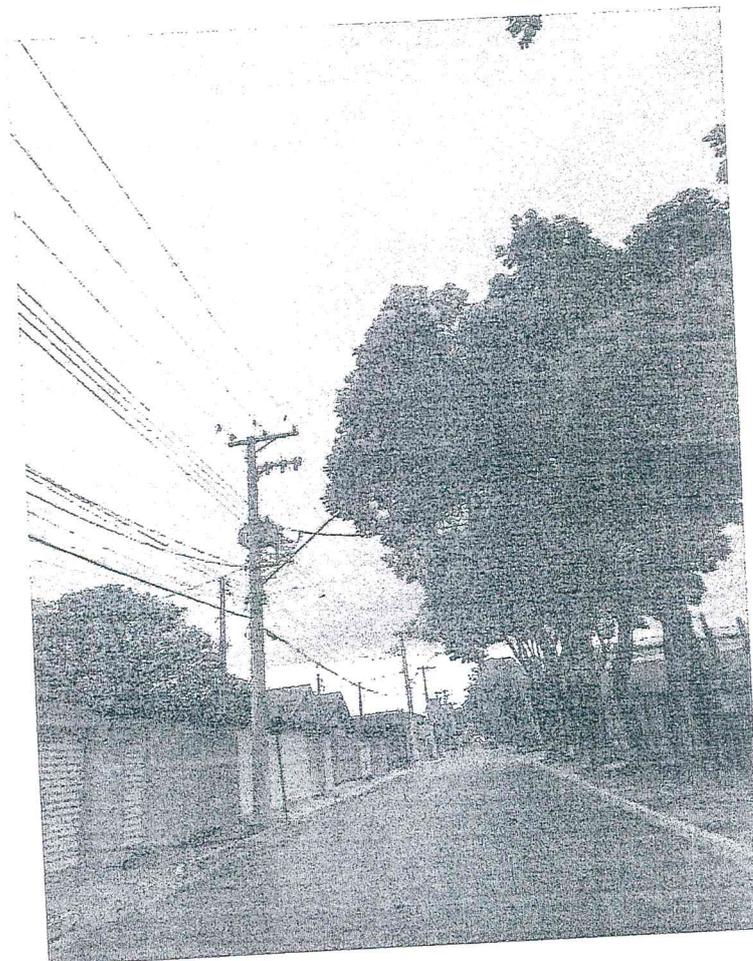
Canas, 27 de Abril de 2021.

À EDP SÃO PAULO

Prezado (a),

Venho por meio deste, solicitar poda de árvore localizada no endereço de Rua Alberto Borcetto, Nº 174, Centro – Canas/SP. Sendo que, a copada da árvore esta muito grande e a mesma encontra-se próximo a rede elétrica, conforme apresentada abaixo:

Foto 01 – Situação Apresentada

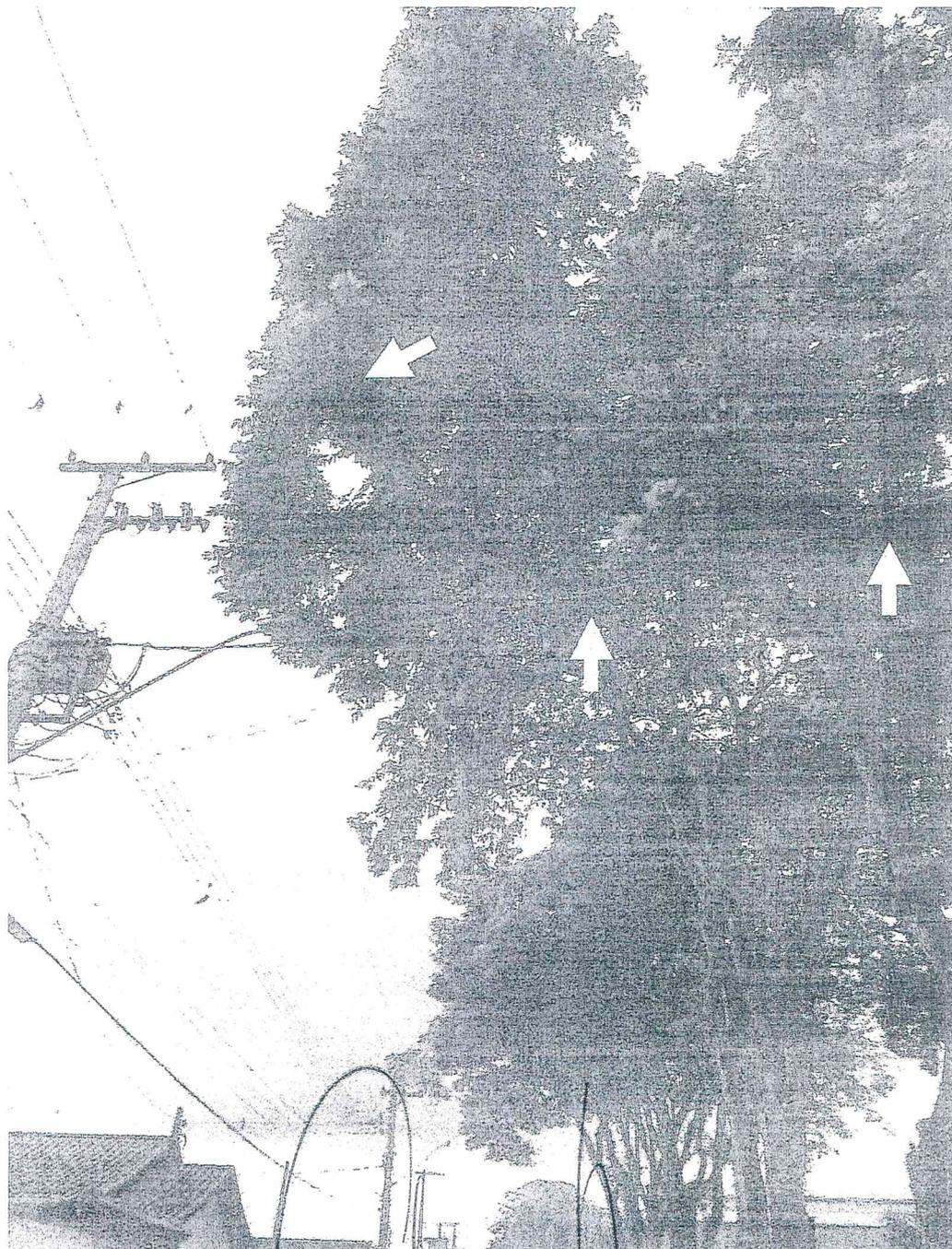




PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

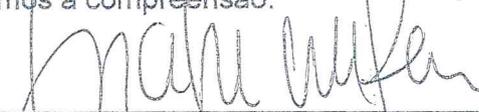
Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
CNPJ: 01.619.207/0001-01 - Fone: (12) 3151-6000
www.canas.sp.gov.br

Foto 02- Copada próximo a rede de distribuição e ramal



Sem mais, agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,



GABRIEL NAHIME FERREIRA DOS REIS

*Diretor de Planejamento, Obras,
Meio Ambiente e Serviços Municipais.*